

SISTEMA DE

Integridade

DO PODER JUDICIÁRIO DA BAHIA

CARTILHA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DA BAHIA



SISTEMA DE

Integridade

DO PODER JUDICIÁRIO DA BAHIA

Cartilha de **Integridade**

INTEGRIDADE: compromisso diário que fortalece o Tribunal e protege a sociedade.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DA BAHIA**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DA BAHIA

PRESIDENTE

DESA. CYNTHIA MARIA PINA RESENDE

1º VICE-PRESIDENTE

DES. JOÃO BÔSCO DE OLIVEIRA SEIXAS

2º VICE-PRESIDENTE

DES. JOSÉ ALFREDO CERQUEIRA DA SILVA

CORREGEDOR-GERAL

DES. ROBERTO MAYNARD FRANK

CORREGEDORA DAS COMARCAS DO INTERIOR

DESA. PILAR CÉLIA TOBIO DE CLARO

OUVIDOR JUDICIAL

DES. LIDIVALDO REAICHE RAIMUNDO BRITTO

OUVIDOR JUDICIAL SUBSTITUTO

DES. BALTAZAR MIRANDA SARAIVA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA

DES. RENATO RIBEIRO MARQUES DA COSTA

SECRETÁRIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

VIVIANE DA ANUNCIÇÃO SOUZA

CONTROLADORA CHEFE

KARINA CORREIA MARTINEZ

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

MOISÉS BISESTI DE QUEIROZ



SUMÁRIO

MENSAGEM DA EXMA. SRA. PRESIDENTE	06
INTRODUÇÃO	07
1. O QUE É INTEGRIDADE?	08
2. EVOLUÇÃO DA INTEGRIDADE NO PODER JUDICIÁRIO BRASILEIRO	09
3. EXEMPLOS DE SITUAÇÕES CONCRETAS QUE ACARRETAM RISCO DE INTEGRIDADE	11
4. COMPROMISSO DO TJBA COM A INTEGRIDADE	11
5. O QUE É O SISTEMA DE INTEGRIDADE?	12
6. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DE UM SISTEMA DE INTEGRIDADE	13
7. OS 10 PILARES DO SISTEMA DE INTEGRIDADE	13
8. PRINCIPAIS BENEFÍCIOS DA IMPLEMENTAÇÃO EFICAZ	16
9. IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE INTEGRIDADE PELOS TRIBUNAIS DO BRASIL	17
10. PRINCIPAIS AÇÕES PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE INTEGRIDADE NO TJBA	17
11. MONITORAMENTO DO SISTEMA DE INTEGRIDADE	19
12. A IMPORTÂNCIA DOS TREINAMENTOS	20
13. PORTAL DE INTEGRIDADE DO TJBA	21
14. A IMPORTÂNCIA DO SISTEMA DE INTEGRIDADE	21
15. COMO POSSO CONTRIBUIR?	22
16. CONSIDERAÇÕES FINAIS	24

Mensagem da Exma. Sra. Presidente

**Desembargadora
Cynthia Maria Pina Resende**



“ É com grande satisfação e entusiasmo que damos conhecimento da nossa 1ª Cartilha de Integridade à comunidade judiciária, aos cidadãos e aos destinatários finais do Poder Judiciário baiano, por meio da qual apresentamos, de modo objetivo e sintético, o **Sistema de Integridade do Poder Judiciário do Estado da Bahia**.

Através desse documento informativo, condensamos uma iniciativa que representa um passo significativo no fortalecimento da governança, da ética e da transparência em nossas práticas institucionais, reafirmando o compromisso deste Tribunal com a prestação de um serviço público íntegro, eficiente e orientado ao interesse da coletividade.

O TJBA tem como missão assegurar o acesso à justiça visando à paz social. Para seu efetivo cumprimento, torna-se fundamental a visão de excelência na entrega da prestação jurisdicional.

Esse desafiador caminho é traçado e percorrido por todos deste PJBA com norte irrestrito nos princípios de **acessibilidade, agilidade, credibilidade, eficiência, ética, imparcialidade, inovação, integridade, segurança jurídica, sustentabilidade, transparência e responsabilidade**, ponderados em cada ação, decisão e projeto que desenvolvemos.

A implementação do Sistema de Integridade traduz, de forma concreta e afirmativa, esses princípios institucionais. Ela nasce para consolidar um ambiente organizacional pautado pela ética e pela responsabilidade, para prevenir riscos de integridade e assegurar que os serviços prestados pelo Judiciário baiano estejam sempre em consonância com os mais elevados padrões de conduta pública.



Ao compartilhar essa experiência através desta cartilha, o Tribunal de Justiça da Bahia reafirma seu papel de guardião da Justiça, comprometido não apenas com a aplicação da lei, mas também com a construção de uma cultura institucional sólida, transparente e confiável, capaz de inspirar outros órgãos e instituições públicas e de consolidar o nosso papel constitucional de assegurar a cidadania mediante a entrega da justiça a quem dela necessita.

Que este documento sirva como instrumento de consulta útil e inspirador da participação ativa de todos. **Boa leitura!**”

Introdução

O Tribunal de Justiça da Bahia inicia uma nova etapa de sua história ao instituir, de forma estruturada e definitiva, o **Sistema de Integridade**. Trata-se de uma conquista que não apenas cumpre normas e diretrizes legais — como a Constituição Federal e as Resoluções CNJ nº 410/2021 e 633/2025 —, mas que reafirma o nosso compromisso com os princípios que sustentam uma Justiça ética, transparente e confiável.

Esta Cartilha nasce como um instrumento educativo e esclarecedor. Seu propósito é **convidar cada Magistrado(a), Servidor(a) e Colaborador(a) a compreender, vivenciar e fortalecer a cultura da integridade no exercício de suas funções.**

Mais do que uma diretriz administrativa, a **Integridade** representa um **valor vivo, que se reflete nas atitudes cotidianas, nas escolhas morais e na responsabilidade com o interesse público**. É o elo entre o que pregamos e o que fazemos — entre o discurso e a prática.

Convidamos você a mergulhar nesta leitura com o olhar atento de quem reconhece que o fortalecimento da integridade é uma construção contínua, silenciosa e essencial. A integridade não se impõe: ela se cultiva. E cada um de nós é parte indispensável dessa jornada.

1. O que é Integridade?

A Integridade representa o alinhamento entre valores, normas e princípios éticos, de modo a garantir o exercício da função pública com base na legalidade, na imparcialidade, na moralidade e na supremacia do interesse público.

Nesse aspecto, a Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE) conceitua que: “Integridade pública é o alinhamento consistente e inabalável das ações, das decisões e dos comportamentos de uma instituição com os valores éticos, os princípios e as normas que promovem o interesse público.” (OCDE, 2017)

Com efeito, a Resolução nº 410/2021 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) traz em seu art. 5º, I, a noção de **Integridade Pública** como sendo “*alinhamento consistente e adesão a valores, princípios e normas éticas comuns que sustentam e priorizam o interesse público sobre os interesses privados no setor público*”. E, o no inciso II, o **Compliance**, que consiste em “*conjunto de mecanismos e procedimentos de controle interno, auditoria, incentivo à denúncia de irregularidades e de aplicação efetiva do código de conduta ética, políticas e diretrizes com o objetivo de prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados por membros ou servidores do Poder Judiciário*”.





2. Evolução da Integridade no Poder Judiciário



Constituição Federal de 1988 – Estabelece os **Princípios da Administração Pública** (art. 37): legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Fundamentos essenciais para a cultura da integridade institucional.



Lei nº 12.846/2013 — Lei Anticorrupção – Define responsabilidade objetiva de pessoas jurídicas por atos contra a administração pública. Impulsionou a troca de cultura, valorizando conformidade e integridade como medidas preventivas estratégicas.



Resolução CNJ nº 325/2020 – Institui a Estratégia Nacional do Poder Judiciário (2021–2026), com diretrizes estratégicas e macrodesafios. A Integridade ganha status como valor orientador das ações judiciais e administrativas.



Resolução CNJ nº 347/2020 — Governança das Contratações – Traz a Integridade como um dos princípios da Política de Governança das Contratações Públicas do Judiciário. Exige práticas como Plano Anual de Contratações, capacitação, gestão de riscos e sustentabilidade nos processos licitatórios.



Lei nº 14.133/2021 — Lei de Licitações e Contratos – Exige programas de integridade como condição em processos licitatórios de órgãos públicos. Impulsiona a adoção de compliance em contratos com o Judiciário.



Resolução CNJ nº 410/2021 — Programa de Integridade no Judiciário – Marco normativo que estabelece a obrigatoriedade de criação de programas de integridade estruturados em todos os tribunais, com eixos como código de ética, canal de relatos, gestão de riscos, adesão dos gestores e monitoramento contínuo.



Plano Estratégico do TJBA (2021–2026) – Embora a íntegra do documento não destaque especificamente “integridade”, o tema se insere nos macrodesafios e missão institucional — especialmente no eixo de governança e enfrentamento à corrupção, conforme o alinhamento com políticas do CNJ.



Decreto Judiciário do TJBA nº 468/2025 – Cria o Programa de Integridade/ Compliance no TJBA, alinhado à Resolução 410/2021 e à Estratégia Nacional do Judiciário, reforçando controle interno, governança e cultura institucional de integridade.



Resolução CNJ nº 633/2025 — Modelo Três Linhas – Adota o modelo das “Três Linhas” para gestão de riscos, com foco na integridade em auditoria, controles e responsabilidades. Consolida a integridade como pilar de governança no Judiciário.





3. Exemplos de Situações Concretas que Acarretam Risco de Integridade

Servidor(a) ou Magistrado(a) que contrata serviço de empresa do seu familiar para o órgão público, omitindo o conflito de interesses existente;

Servidor(a) ou Magistrado(a) que permite o vazamento de informações sigilosas, tais como dados pessoais sensíveis de outro(a) agente público(a);

Unidade que não atende o pedido de diligência do Tribunal de Contas do Estado;

Agente público(a) que pratica assédio moral, como perseguições e humilhações a colega de trabalho.

Nesse sentido, a atuação do Sistema de Integridade permite prevenir tais desvios, constatar suas ocorrências e corrigi-las, de modo a manter um ambiente institucional probo e com boa reputação interna e externa.

4. Compromisso do TJBA com a Integridade

As entidades públicas vivenciam um novo momento diante das modernas exigências de elevados padrões de conduta, para além da disciplina estritamente legal, demandando constante aprimoramento das ações de integridade, de modo a prevenir corrupção, fraude, favorecimentos, conflitos de interesse e desvios de conduta.

Assim, as Ações de Integridade no âmbito do Tribunal de Justiça da Bahia (TJBA) atendem às exigências da Resolução nº 410/2021 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), reforçando a confiança da sociedade e projetando o Poder Judiciário da Bahia como importante veículo promotor de condutas éticas, íntegras e comprometidas com as linhas de prevenção, monitoramento, detecção e responsabilização.

5. O Que é o Sistema de Integridade?

O **Sistema de Integridade** é um conjunto de mecanismos, ferramentas e práticas que orientam o funcionamento do Poder Judiciário da Bahia (PJBA), para que todas as suas atividades sejam conduzidas de forma **ética, transparente, responsável e eficiente**.

Mais do que um simples conjunto de regras, o **Sistema de Integridade** funciona como uma **estrutura permanente de governança**, que ajuda a identificar e prevenir riscos e desvios de conduta, fraude e corrupção, assim como promover a cultura da ética e garantir a integridade institucional.

Ele estabelece padrões de conduta claros para Magistrados(as), Servidores(as) e Colaboradores(as), cria canais de participação e fortalece a confiança da população no Poder Judiciário.

Instituído no âmbito do Poder Judiciário pela **Resolução nº 410/2021 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ)**, o Sistema busca fortalecer a confiança da sociedade na Justiça, prevenindo riscos de corrupção, fraudes, desvios de conduta e qualquer prática que possa comprometer a missão institucional do TJBA.





6. Principais Características de um Sistema de Integridade

Apoio incondicional da Alta Administração para efetivação do Sistema;

Interdependência entre os mecanismos de integridade;

Amparo em diretrizes normativas, valores e análises de riscos;

Monitoramento contínuo de práticas e processos;

Política de prevenção e fomento à cultura institucional ética;

Participação de todos(as) nos diversos níveis hierárquicos;

Fomento à confiança pública na instituição.

7. Os 10 Pilares do Sistema de Integridade

O Sistema de Integridade do TJBA foi desenvolvido em conformidade com as **melhores práticas nacionais e internacionais**, atendendo não apenas aos parâmetros da Resolução CNJ nº 410/2021, mas também ao **Decreto Federal nº 11.129/2022**, que regulamenta a Lei Anticorrupção, e à **ISO 37301:2021 (Sistema de Gestão de Compliance)**.

Com o apoio de consultoria especializada, sua estrutura foi organizada com base em **10 pilares fundamentais**, que dão sustentação à integridade institucional e garantem a efetividade do Sistema. **Vamos conhecê-los?**



Pilar 1. Suporte da Alta Administração – Nenhum Sistema de Integridade funciona sem o apoio da liderança. No TJBA, a Presidência e a Alta Administração assumem o compromisso de dar o exemplo, apoiar as iniciativas e incentivar a cultura de integridade em todas as áreas.



Pilar 2. Gestão de Riscos – A integridade, também, exige planejamento. A Gestão de Riscos identifica e avalia situações que possam comprometer a ética e o bom funcionamento do Tribunal, propondo medidas para prevenir ou mitigar tais riscos.



Pilar 3. Código de Ética – O Código de Ética e demais políticas funcionam como um guia de comportamento para Servidores(as), Magistrados(as) e Colaboradores(as), indicando, de forma clara, quais condutas são esperadas e quais não são toleradas.



Pilar 4. Controles Internos – São os mecanismos e os procedimentos que garantem maior segurança e confiabilidade às rotinas administrativas e judiciais, reduzindo falhas e fortalecendo a transparência. No TJBA, esse pilar conta com o suporte da **Controladoria do Judiciário (CTJUD)** cuja atuação estratégica é indispensável para o fortalecimento da integridade institucional.



Pilar 5. Treinamento e Comunicação – De nada adianta ter normas se elas não forem conhecidas. Por isso, o TJBA investe em **capacitações, campanhas e materiais informativos**, para que todos compreendam seu papel na construção de um ambiente íntegro.



Pilar 6. Canal de Relatos – Ferramenta essencial para a participação dos(as) Magistrados (as), Servidores(as), Colaboradores(as) e da sociedade, o Canal de Relatos permite o **registro seguro e sigiloso** de relatos sobre condutas inadequadas, garantindo tratamento adequado e confidencial.



Pilar 7. Apurações Internas – As apurações internas no âmbito do Sistema de Integridade do TJBA têm como objetivo assegurar o tratamento adequado e responsável das denúncias recebidas. Contudo, convém destacar que tais apurações **não substituem nem se sobrepõem às atribuições das Corregedorias**, que permanecem como os órgãos competentes para conduzir investigações disciplinares e processuais.



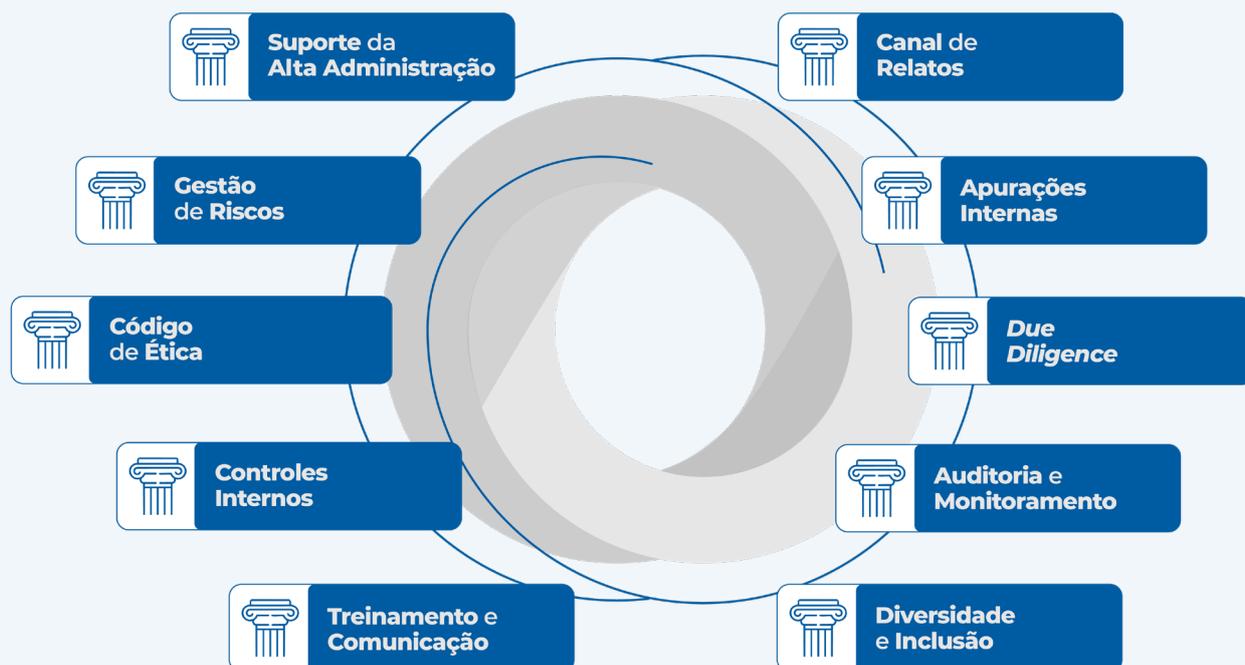
Pilar 8. Due Diligence – A *Due Diligence*, traduzida como avaliação de risco de terceiros, garante que fornecedores, prestadores de serviços e parceiros do TJBA sejam avaliados de forma criteriosa, prevenindo riscos à integridade e à reputação institucional. Esse cuidado é essencial também nos processos de **licitações e contratações públicas**, que devem observar, rigorosamente, a legalidade, a ética e a transparência na aplicação dos recursos públicos.



Pilar 9. Auditoria e Monitoramento – A seu turno, a auditoria e o monitoramento garantem que o Sistema de Integridade não seja estático. As medidas são constantemente avaliadas, revisadas e aprimoradas, assegurando que estejam sempre alinhadas às melhores práticas.



Pilar 10. Diversidade e Inclusão – Por fim, o pilar da Diversidade e Inclusão representa iniciativas que promovem a igualdade, a pluralidade de gênero, raça, etnia, orientação sexual, dentre outras, de modo a possibilitar a representatividade adequada da sociedade em suas múltiplas dimensões.



8. Principais Benefícios da Implementação Eficaz

Fortalecimento da confiança da sociedade e **reforço à legitimidade** institucional;

Prevenção e mitigação de riscos e irregularidades;

Conformidade com os normativos nacionais;

Favorecimento a um ambiente de trabalho ético, saudável e motivador;

Fomento à cultura organizacional íntegra e participativa;

Melhoria da governança e da tomada de decisão;

Maior segurança jurídica e institucional;

Aperfeiçoamento contínuo da Gestão Pública;

Alinhamento com a missão, a visão e os valores do TJBA;

Alinhamento com as diretrizes do CNJ, do TCU e da CGU e com a legislação vigente;

Aumento da eficiência administrativa e da qualidade do serviço público;

Referência nacional no Poder Judiciário.



9. Implantação do Sistema de Integridade pelos Tribunais do Brasil

Considerando os termos da Resolução nº 410/2021 do CNJ, diversos Tribunais já atuaram na implantação de seus Sistemas de Integridade, dentre eles:



Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM)



Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT)



Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG)



Tribunal de Justiça do Paraná (TJPR)



Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJRJ)



Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul (TJRS)

10. Principais Ações para Implantação do Sistema de Integridade no TJBA



Aprovação do **Projeto PLN-SGP (Programa de Integridade/Compliance do Poder Judiciário do Estado da Bahia)** na XXVII Reunião de Análise Estratégica, realizada pelo Comitê de Governança (CGOV), em 7 de dezembro de 2023.



Publicação do **Decreto Judiciário nº 167, de 16 de fevereiro de 2024**, que estabeleceu as diretrizes da Gestão da Presidência para o biênio 2024–2026, em conformidade com o Plano Estratégico do TJBA 2021–2026, especialmente o Macrodesafio M4 – Prevenção e Combate à Corrupção e à Improbidade Administrativa.



Publicação dos **Decretos Judiciários nº 229/2024 e nº 468/2025**, que instituíram o **Programa de Integridade/Compliance do Poder Judiciário do Estado da Bahia**, bem como o Grupo de Trabalho de Integridade (equipe técnica), responsável pela análise, pelo apoio, pela orientação, pelo monitoramento e pela validação das etapas para a implantação do Sistema de Integridade.

A partir desses marcos normativos, foram estabelecidas ações concretas e estruturadas para implantação do Sistema de Integridade no PJBA, dentre as quais se destacam:

10.1 Mapeamento e Coleta de Dados

A primeira etapa, relacionada à iniciativa de construir um Sistema de Integridade no TJBA, se deu com o mapeamento e a coleta de informações acerca das iniciativas de governança e integridade do órgão em relação ao seu aporte normativo, instrumental e de práticas adotadas.

10.2 Análise de Maturidade

No âmbito do TJBA, seguiu-se com a aplicação de questionários a Magistrados(as), Servidores(as) e demais agentes públicos(as) do Tribunal. A ação contou com larga adesão de todos e permitiu verificar as diversas percepções acerca dos temas de Ética e Integridade no PJBA, bem como permitiu situar o grau de maturidade do órgão, visando empreender melhorias e adequações para uma boa governança.

10.3 Matriz de Riscos de Integridade

O TJBA criou sua Matriz de Riscos de Integridade com base nas informações coletadas no mapeamento/diagnóstico institucional e no resultado dos questionários aplicados em matéria de Ética e Integridade. A Matriz de Riscos permitiu identificar e avaliar os riscos, atentando-se ao grau de probabilidade e ao impacto advindo.

10.4 Políticas e Procedimentos

Além dos normativos internos já existentes, como por exemplo o Código de Ética e Conduta do TJBA, instituído conforme Resolução nº 03/2023, trazendo, notadamente, os direitos e os deveres dos(as) Servidores(as) Públicos(as), foram confeccionados diversos outros regulamentos/procedimentos relacionados diretamente com o Sistema de Integridade, acerca de matérias ligadas à Transparência, à Ética, a Condutas, ao Relacionamento com Agentes Privados, à Prevenção ao Assédio, ao Conflito de Interesses, à Gestão de Risco, à Avaliação Reputacional de Terceiros, entre outras.



10.5 Canal de Relatos

O TJBA também instituiu o fluxo do Canal de Relatos, que se encontra em processo de implantação definitiva, uma ferramenta institucional fundamental, segura, confidencial e acessível que permite a qualquer pessoa — Magistrados(as), Servidores(as), Colaboradores(as) e/ou Estagiários(as) e Público Externo — **comunicar elogios, dúvidas, sugestões, bem como relatar, através da unidade competente, situações que possam configurar desvios éticos, condutas irregulares, práticas ilícitas, fraudes, assédios ou quaisquer violações à integridade institucional.**

10.6 Contratos de Gestão e Termos de Adesão

Além disso, o Tribunal conta, agora, com o Contrato de Gestão e o Termo de Adesão e Compromisso ao Sistema de Integridade. Tais documentos formalizam a adesão e compromisso ao Sistema de Integridade do Tribunal de Justiça da Bahia.

Nesse sentido, o **Contrato de Gestão** tem natureza bilateral a ser assinado por representante da mais Alta Administração e o Gestor do órgão diretamente vinculado à sua estrutura.

Já o **Termo de Adesão** é unilateral e destinado aos(as) Magistrados(as) e Servidores(as) do TJBA.

Tem-se, assim, um terreno fértil para promover a adequada gestão da coisa pública e o direcionamento dos padrões de conduta esperados de agentes públicos(as) na consecução do interesse público.

11. Monitoramento do Sistema de Integridade

Tão importante quanto implementar um Sistema de Integridade é o seu contínuo acompanhamento e monitoramento por meio de Ações de Controle que será realizado por meio da Controladoria do Judiciário, tais como:

Produção de indicadores pelas unidades em relação à adesão dos(as) seus(suas) Servidores(as) ao Sistema de Integridade, bem como aos treinamentos e às capacitações realizadas;

Acompanhamentos contínuos realizados pela Controladoria do Judiciário, para monitorar a evolução e a eficiência do Sistema de Integridade;

Avaliações periódicas quanto ao grau/nível de maturidade em matéria de integridade;

Elaboração de Relatórios indicando número de relatos, denúncias, sugestões, críticas ou elogios recebidos pelos Canais de Comunicação, respeitado o devido sigilo;

Emissão de relatórios da Controladoria do Judiciário para compilar as informações voltadas à realização de ações, bem como para auxiliar a Alta Administração na tomada de decisões estratégicas em prol do TJBA, etc.

O TJBA assume postura engajada e comprometida com um Sistema de Integridade calcado sob pilares sólidos de Prevenção, Detecção e Correção, bem como de incentivo à denúncia de irregularidades, prevenção e correção de desvios de conduta.

12. A Importância dos Treinamentos

É essencial para a efetividade do Sistema de Integridade do TJBA a realização de capacitações e treinamentos dos(as) Magistrados(as), dos Servidores(as) e demais Agentes Públicos(as) do PJBA nas temáticas relacionadas à integridade.

Nesse contexto, o art. 2º, parágrafo único, inciso IV, da Resolução nº 410/2021 do CNJ, consagra, dentre os eixos dos Sistemas de Integridade, “monitoramento permanente, aprimoramento contínuo e capacitação”.

Atento a esse importante eixo, o TJBA divulgará, em seu Portal de Integridade, as capacitações e os treinamentos em matéria de integridade.



13. Portal de Integridade do TJBA

O Portal de Integridade é destinado a compilar as informações atinentes ao Sistema de Integridade do Poder Judiciário da Bahia, tais como: normativos, comissões, ações de integridade, direcionamento aos canais que recebem denúncias/relatos, eventos, capacitações e FAQ.

 tjba.jus.br/portal-de-integridade

O Portal externaliza os instrumentos de atuação e boas práticas para a disseminação da cultura de integridade, ética e moralidade institucional no âmbito do Tribunal de Justiça da Bahia.



14. A Importância do Sistema de Integridade

O Sistema de Integridade é fundamental porque:

- **Reforça a confiança social** no Poder Judiciário;
- **Promove um ambiente ético e transparente**, valorizando Magistrados(as), Servidores(as), e Colaboradores(as);
- **Previne riscos e irregularidades**, fortalecendo a credibilidade institucional;
- **Apoia a gestão pública eficiente**, contribuindo para a melhoria dos serviços entregues à população.

15. Como Posso Contribuir?

A Integridade a gente constrói todos os dias e o sucesso do Sistema de Integridade depende do engajamento de todos(as).

Cada Magistrado(a), cada Servidor(a) e cada Colaborador(a) do TJBA tem um papel importante na construção de um ambiente de trabalho mais íntegro, justo e respeitoso.

Isso significa:

Agir com Ética e Transparência em todas suas atividades;

Observar e cumprir, atentamente, as normativas internas pertinentes ao PJBA;

Conhecer e aplicar os Códigos de Ética dos Magistrados, Servidores e Auditores do PJBA;

Utilizar de forma responsável os canais de Comunicação, inclusive o Canal de Relatos sempre que identificar situações que contrariem a integridade organizacional;

Participar, ativamente, dos treinamentos e das ações de capacitação oferecidos pelo Tribunal de Justiça da Bahia;

Zelar pelo uso responsável dos recursos públicos;

Garantir o sigilo de informações privilegiadas;

Cumprir com zelo os deveres institucionais, respeitando prazos, trâmites e responsabilidades;

Recusar interferências externas ou internas indevidas na atuação profissional;

Tratar todos com urbanidade e equidade, independentemente de hierarquia, origem ou cargo;



Responder correta e tempestivamente as demandas, expedientes, processos e/ou sistemas para fins de registro, monitoramento, auditoria e prestação de contas;

Ajudar a identificar gargalos e fragilidades nos fluxos e rotinas administrativas;

Cumprir suas atividades com pontualidade e compromisso;

Sugerir melhorias baseadas em transparência, eficiência e mitigação de riscos;

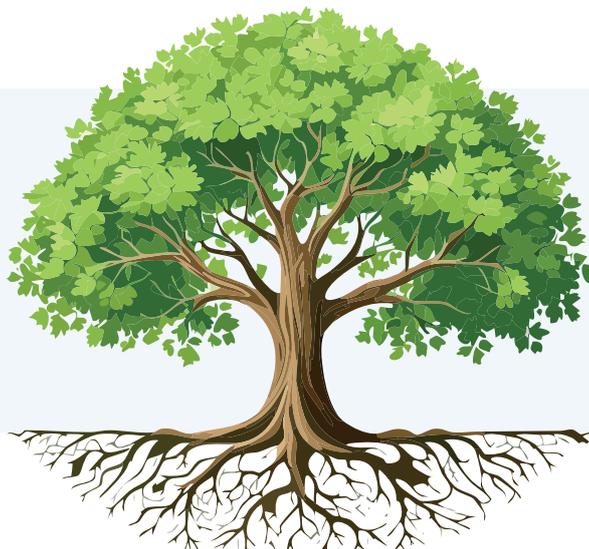
Absorver e replicar o padrão de comportamento institucional ético.

Outras ações que contribuem com o sucesso do Sistema de Integridade no TJBA incluem: **assinatura do Contrato de Gestão e/ou do Termo de Adesão que formaliza a adesão ao Sistema.**

Essas atitudes do dia a dia fortalecem a cultura da integridade, tornam o Sistema mais efetivo e reforçam o compromisso do TJBA com a sociedade.

Afinal, integridade não é apenas um conjunto de regras: é uma prática coletiva que se traduz na forma como cada um de nós atua, decide e se relaciona no ambiente de trabalho.

Mais do que cumprir normas, o Sistema de Integridade reflete o compromisso do TJBA em liderar pelo exemplo, colocando a integridade, a ética e a transparência no centro de sua atuação.



16. Considerações Finais

A integridade não é um destino, mas sim um **processo contínuo, vivo e coletivo**. A consolidação de um ambiente íntegro exige vigilância ética, coragem institucional e o engajamento de todos.

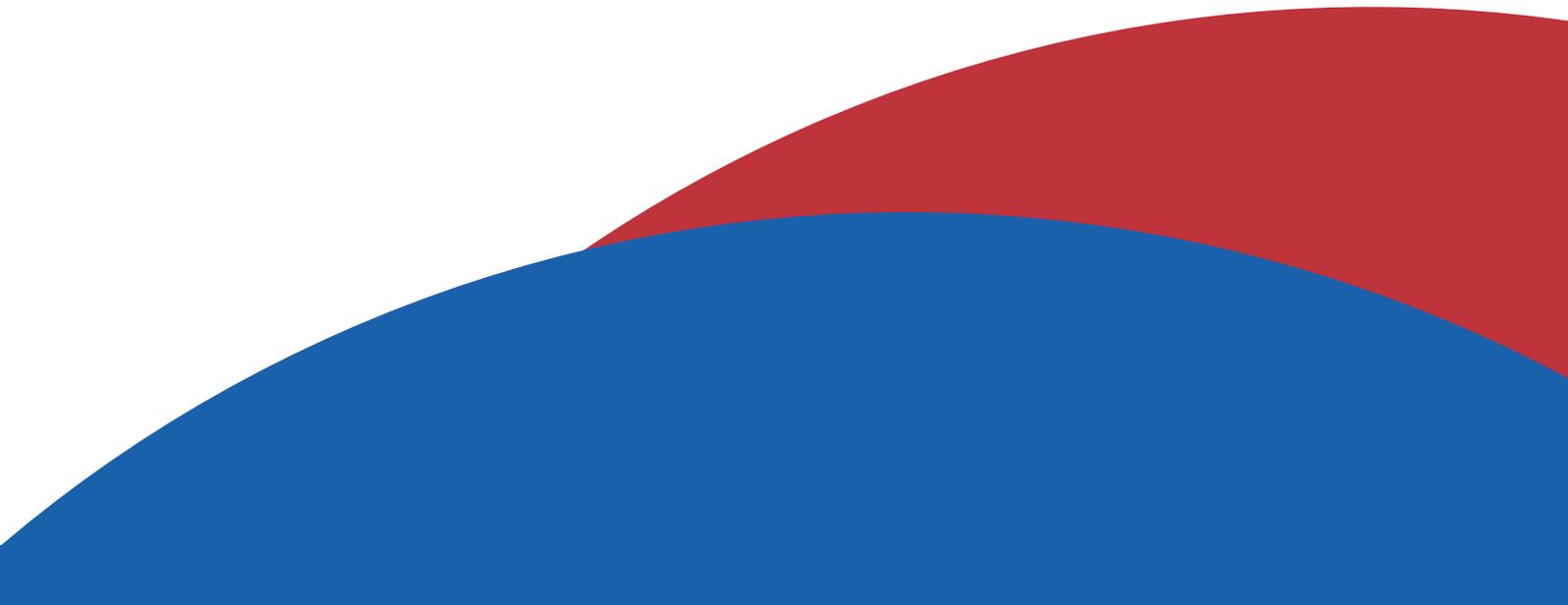
Ao implantar o Sistema de Integridade, o Tribunal de Justiça da Bahia não apenas cumpre os ditames legais e as diretrizes do Conselho Nacional de Justiça, mas **reafirma seu compromisso com a moralidade, com a transparência, com a justiça e com a sociedade baiana**.

O fortalecimento da integridade depende da **adoção diária de condutas éticas**, da promoção do diálogo institucional, da escuta ativa e da disposição permanente para fazer o certo — mesmo quando ninguém está olhando.

Em cada processo bem instruído, em cada conduta transparente, em cada decisão justa, a integridade se manifesta. **Ela protege o Judiciário de desvios, fortalece a imagem da Justiça e inspira confiança em quem mais importa: o cidadão**.

Que esta cartilha seja uma semente que germine o senso de pertencimento e de responsabilidade coletiva. Que todos(as) Magistrados(as), Servidores(as) e Colaboradores(as) compreendam: **a integridade não se exige apenas do outro — ela começa em nós**.

Integridade é compromisso coletivo. Juntos, fortalecemos a Justiça e garantimos à Sociedade uma instituição cada vez mais íntegra e transparente.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DA BAHIA